

**PORTARIA TRT GP Nº 349/2013**

João Pessoa, 21 de junho de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 000.14495/2013,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **EDINEUSA MARIA FARIAS BARROS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.024.711, relativas ao exercício de 2013, a contar de 18.06.2013, restando-lhe o saldo de 05 (cinco) dias para usufruto no período de 02.12.2013 a 06.12.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente